

DECRETO Nº 4.993, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Prorroga prazo para adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o artigo 1º do Decreto nº 4.983, de 3 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 2.731, de 29 de junho de 2017, que institui o Programa de Demissão Voluntária dispõe que o prazo para adesão ao PDV pode ser prorrogado por mais trinta dias,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 1º de setembro de 2017, o prazo para adesão ao Programa de Demissão Voluntária dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de julho de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, na data supra.



Ana Maria Riez Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

31 JUL 2017



Recebido